



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 638/2010

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 14 e 15 de setembro ao município de Caracarái-RR.

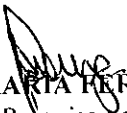
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transportar os servidores que farão reunião com a Coordenação de Extensão para esclarecer os objetivos e finalidades das ações de Extensão e como fazer projeto no Campus Novo Paraíso.
GUILHERME DA SILVA RAMOS	Articular a potencialização das ações de Extensão no Campus Novo Paraíso, bem como, socializar a proposta de fluxos e Protocolos de Projetos internos à serem pactuadas entre os Campi e a Reitoria.
IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO	Realizar reunião com a Coordenação de Extensão do Campus Novo Paraíso, para esclarecimentos sobre as ações de extensão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, Termo de metas e Diretrizes Nacionais da Extensão, bem como esclarecer elaboração de Convênios, termos de cooperação técnica e pedagógica e participação em editais de chamada pública.
JOZILENE DE SOUZA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria